

EDITAL N° 094/2022-PROEG/UERN
(*Aditivo ao Edital n° 086/2022 – Proeg)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna pública alteração no Edital n° 086/2022 – PROEG, que **dispõe sobre a matrícula curricular nos cursos de graduação da Uern, para o semestre letivo 2022.2.**

1 - DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera as datas dos procedimentos contidos nos itens 3.1.2 e 3.1.3 do Edital n° 086/2022 – PROEG, que tratam respectivamente da **“MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES PARA ALUNOS INGRESSANTES E VETERANOS”** e da **“INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES”**.

- Assim, ONDE SE LÊ:

“3.1.2. MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES PARA ALUNOS INGRESSANTES E VETERANOS (das 09h do dia 18/10/2022 às 23:59h do dia 20/10/22): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.2.

3.1.3. INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES (dia 21/10/2022): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.2, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.”

- LEIA-SE:

“3.1.2. MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES PARA ALUNOS INGRESSANTES E VETERANOS (das 09h do dia 18/10/2022 às 23:59h do dia 19/10/22): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.2.

3.1.3. INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES (das 09h às 23:59 do dia 20/10/2022): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.2, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.

**O texto marcado em amarelo corresponde as novas datas definidas por este aditivo.*

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Considerando as alterações dos itens 3.1.2 e 3.1.3 do Edital n° 086/2022 – PROEG, o **“CRONOGRAMA SINÓTICO DAS DATAS/PERÍODO E FASES DA MATRÍCULA CURRICULAR E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REFERENTES AO SEMESTRE LETIVO 2022.2”** passa a conter as seguintes informações:

DATA/PERÍODO	FASES DE MATRÍCULA
17/10/2022 Das 09h às 23h59min	TRANCAMENTO VOLUNTÁRIO - Exclusiva para Trancamento Voluntário do Programa de Estudo, por alunos veteranos, para o semestre letivo 2022.2.
Das 09h do dia 18/10/2022 às 23h59min do dia 19/10/2022	MATRÍCULA EM COMPONENTES - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.2.
Das 09h às 23:59 do dia 20/10/2022	INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.2, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.
Das 09h do dia 31/10/2022 às 23h59min do dia 04/11/2022	AJUSTE DE MATRÍCULA – Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir e/ou excluir componentes.
07/11/2022	MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS - Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.

2.2. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e passa a fazer parte do Edital nº 086/2022 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró/RN, 07 de outubro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação